



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL ICT Nº 08/2022**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBRO DOCENTE SUPLENTE (DOCENTE VINCULADO) DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS/ICT/UFVJM**

#### **BIÊNIO 2022/2024**

Processo nº 23086.005624/2022-30

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DOCENTE SUPLENTE (VINCULADO) DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ALIMENTOS/ICT.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

I - Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados ao Curso de Engenharia de Alimentos a participar da eleição para escolha de 1 (um) docente suplente (vinculado) para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, biênio 2022-2024;

#### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1. Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membro docente suplente (vinculado) do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Alimentos do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº 38, de 09 de maio de 2022, sendo composta pelos professores Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (presidente) e Marcio Schmiele (membro) e Joyce Maria Gomes da Costa (membro), lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, servidores do curso de Engenharia de Alimentos.

#### **3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos: efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e pertencentes ao quadro de docentes do Curso de Engenharia de Alimentos, para eleição de 1 (um) membro suplente.

#### **4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de formulário (Anexo II) via correspondência eletrônica para [larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br](mailto:larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br), no período de 16 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022, até às 16:00 horas. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.2. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.3. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.4. A lista com as candidaturas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos docentes ICT.

## 5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT, vinculados ao curso de Engenharia de Alimentos, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 1 (um) membro suplente.

5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI 23086.005624/2022-30 e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário;

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

## 6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 23 de maio de 2021, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2. O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3. A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão;

6.4. O encerramento da votação será no horário previsto.

## 7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração ocorrerá no dia 24 de maio de 2022;

7.2. Será eleita a candidatura que obtiver o maior número de votos válidos;

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no processo SEI 23086.005624/2022-30, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência a Direção do ICT.

## 8. DO MANDATO

8.1. O mandato do membro docente suplente (vinculados) do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Alimentos terá duração até 20/02/2024, conforme vinculação ao mandato da chapa composta pela docente titular Franciele Maria Pelissari Molina.

## 9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.005624/2022-30;

9.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 10 de maio de 2022.

LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Ferreira Rocha, Servidor (a)**, em 11/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0714027** e o código CRC **AEBD45D8**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 08/2022

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
12/05	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.005624/2022-30 e e-mails institucionais de docentes
16/05 a 17/05	Inscrição	larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br e Processo SEI 23086.005624/2022-30
18/05	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.005624/2022-30 e e-mails institucionais de docentes
19/05	Recurso	Processo SEI 23086.005624/2022-30
20/05	Resultados de recursos	Processo SEI 23086.005624/2022-30 e e-mails institucionais de docentes
23/05	Votação	Sistema e-voto
24/05	Resultado Final	Processo SEI 23086.005624/2022-30 e e-mails institucionais de docentes

### ANEXO II

#### MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 08/2022	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO SUPLENTE	MATRÍCULA SIAPE

ASSINATURA CANDIDATO(A)